



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500

[www.itapeçerica.mg.gov.br](http://www.itapeçerica.mg.gov.br)

**TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2020**

4º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 013/2020, parte integrante do Processo Licitatório nº. 025/2020, Pregão Presencial nº. 012/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA-ME**, para os fins que especifica:

O Município de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, Centro, CEP 35.550-000, aqui denominado **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO** e de outro lado a empresa **DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.366.888/0001-10, com sede na Rua Luiz Barbatto, nº 80/A, CEP:37.558-466, Telefone (35) 3422-7889, representada pela Sra. Maria Luísa Baret Daniel, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17. 117.372 e do CPF nº 121.464.036-24, aqui denominada **DETENTORA DO REGISTRO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro no preço de itens (materiais ambulatoriais) especificados na Ata de Registro de Preços em epígrafe.

**1.2** A mencionada Ata tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais e aparelhos ambulatoriais e odontológicos a serem utilizados nos Postos de Saúde Municipais.

**1.3** O reequilíbrio de preço se dá em função do requerimento e justificativas formulados pela Detentora do Registro, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

**2.1** O preço dos itens que vigorarão com o reequilíbrio, a partir desta data, é o abaixo apresentado:

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO LICITADO (R\$)	PREÇO C/ REEQUILÍBRIO (R\$)
2	Pacote c/100 unidades	Abaixador de língua Marca: Theoto	2,80	4,28
17	Pacote c/ 12 unidades	Algodão ortopédico 15 cm x 1,80 m Marca: Unitex	6,92	12,09
48	Unidade	Coletor de material perfurocortante, capacidade de 13 litros Marca: Flexpell	3,15	5,58
55	Unidade	Eletrodo para ECG desc. AD. Marca: Descarpack	0,23	0,29
61	Unidade	Espéculo médio. Marca: Cral	0,68	0,96
73	Frasco c/ 100ml	Fixador celular spray. Marca: Cral	5,45	9,38
132	Unidade	Termômetro clínico digital, com ponta flexível e estojo; visor digital de fácil visualização; 100% resistente à água; beep sonoro indicando fim de medição; local de medição: boca	8,60	10,89

presente contrato foi publicado na forma do capítulo II seção I artigo 93 da lei orgânica do município de Itapeçerica

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500

[www.itapeçerica.mg.gov.br](http://www.itapeçerica.mg.gov.br)

		e axila; memória: guarda automaticamente a última temperatura medida; unidade de medida: °C. Aprovado pelo INMETRO. Marca: G-Tech		
--	--	--	--	--

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na Ata de Registro de Preços Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

*16 de fevereiro de 2021*

Itapeçerica/MG, 16 de fevereiro de 2021

*Lara* *Lara Dias*

Lara Dias  
Secretária de Saúde  
CPF/MF nº 988.484.616-20

**DIPROM FARMA**  
**Maria Luísa Baret Daniel**  
SÓCIA PROPRIETÁRIA  
CPF: 121.464.036-24 RG: MG 12.177.571  
Representante Legal do Registro de Preços:  
Maria Luísa Baret Daniel  
CPF/MF: 121.464.036-24  
Empresa: DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTÓLOGICOS  
E MATERIAIS LTDA  
CNPJ/MF da empresa: 16.366.888/0001-10

Visto: \_\_\_\_\_  
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo  
OAB/MG 112731  
Assessora Jurídica I

Visto: *[assinatura]*  
Dr. Welton Vieira Leão  
OAB/MG 78610  
Assessor Jurídico